

Id:OCC55109FOAA1BBF



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico n°: **021/2023**
- > Processo Administrativo n°: **051/2023**
- > Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**.
- > Adjudicação: **POR ITEM**.

Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**

- > Fonte de Recurso: **500, 540, 541, 600. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, 33.90.36.**
- > Valor estimado: **R\$ 59.617,40 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**
- > Data da abertura: **23/02/2023 às 13:00h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br**

Santana do Piauí - PI, 07 de fevereiro de 2023.

JONIELDON ROCHA
 RODRIGUES-90024
 4184349
 Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro

Id:10EF217309481BC4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico n°: **022/2023**
- > Processo Administrativo n°: **052/2023**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço POR LOTE**.
- > Adjudicação: **POR ITEM**.

Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**

- > Fonte de Recurso: **500, 540, 541, 550, 621, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.**
- > Valor estimado:
- > **LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE - R\$948.357,75 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**
- > **LOTE II - MATERIAL DIDÁTICO - R\$188.266,98 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**
- > Data da abertura: **23/02/2023 às 14:30h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br**

Santana do Piauí - PI, 07 de fevereiro de 2023.

JONIELDON ROCHA
 RODRIGUES-90024
 4184349
 Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro

Id:10EF217309481BAC



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
 Rua: Landri Sales, 340 - Centro
 CEP: 64.865 - 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 - 1378
 CNPJ: 06.728.240/0001-93
 e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

QUARTO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2021, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MÃO DE OBRA, PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ESTIMADO EM 50 (CINQUENTA) POSTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI** doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ. sob o n° 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales n° 340, bairro Centro, na cidade de RIBEIRO GONÇALVES Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. **Lindenberg Vieira da Silva**, Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI e a empresa **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA PIU-ME, CNPJ N° 27.349.519/0001-36**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual até **31 de dezembro de 2023**, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do contrato e no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato de PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 29 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONTRATADA

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA PIU-ME
 CNPJ N° 27.349.519/0001-36

Testemunhas:

Id:0E2896824E3421F9



Parte inferior do formulário

EDITAL N° 001/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Prefeito municipal de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais N° 315/97 e 344/2001, divulga e estabelece normas para a realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para cargos de caráter temporário, para atender as necessidades excepcionais de interesse da Administração Pública do Município.

1.1. O Teste Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela empresa **Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda** por meio da **Coordenação de Eventos do Instituto Gabriel Excelência**, vinculado à empresa contratada.

1.2. O Teste Seletivo Simplificado será de responsabilidade da empresa (**Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda**) localizada na **Avenida 15 de novembro, n° 5070 - CEP: 64.023-320, Bairro Lourival Parente - Teresina - Piauí, CNPJ 10.590.815/0001-21, telefone (86) 9.8122.4099**, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

1.3 - O detalhamento sobre o número de vagas, local de trabalho, carga horária, valor do salário para cada cargo é o que consta nos quadros demonstrativos a seguir, veja:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - Zona Urbana

CARGO	CÓDIGO DO CARGO/VAGAS	*C/R vagas	C/H	SALÁRIO R\$ REF. 2023	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Professor Polivalência	Cód. 001	50	20h	1.922,81	100,00	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, reconhecido pelo MEC
Professor de Educação Infantil	Cód. 002	50	20h	1.922,81	100,00	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, reconhecido pelo MEC
Professor de História	Cód. 003 01 Vaga	07	20h	1.922,81	100,00	Curso de Licenciatura Plena em História, reconhecido pelo MEC
Professor de Matemática	Cód. 004	10	20h	1.922,81	100,00	Curso de Licenciatura Plena em Matemática, reconhecido pelo MEC
Professor de Geografia	Cód. 005	07	20h	1.922,81	100,00	Curso de Licenciatura Plena em Geografia, reconhecido pelo MEC
Professor de Inglês	Cód. 006	05	20h	1.922,81	100,00	Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês, reconhecido pelo MEC



Instituto Gabriel Excelência - www.gabrielexcelencia.net.br - CNPJ: 10.590.815/0001-21

(Continua na próxima página)